



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, NAS BOMBAS DO POSTO DO FORNECEDOR.

PROCESSO N.º 186/2022
EDITAL N.º 125/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, Sr. **ROBERTO LUIZ SMECELLATO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.960.282 e CPF n.º 746.896.578-15, residente e domiciliado neste município, e a empresa **AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 05.602.936/0001-06, com endereço na Rua Pará, 67, Vila Beatriz, Águas de Lindoia - SP, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **JAIR FRANCISCO RUIZ**, portador da carteira de identidade n.º MG 10.804.165, CPF n.º 045.685.526-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo Aditivo visando a Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2023, nas bombas do posto do fornecedor**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor ao contrato firmado em 28/12/2022, visando à **Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2023, nas bombas do posto do fornecedor**, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos Art. 65, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 81.120,00** (Oitenta e um mil cento e vinte Reais).

ITEM	COMBUSTÍVEL	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR MÉDIO ANP ITAPIRA 23/10/22 A 26/10/22	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
2	DIESEL S10	LITROS	12.000	SHELL	R\$ 6,76	1,2
TOTAL GERAL (VALOR TOTAL ESTIMADO)					R\$ 81.120,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.09.01 SECRETARIA DE ESPORTES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
27.812.0036.2072.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES

02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0041.2051.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 14 de julho de 2023

ROBERTO LUIZ SMECELLATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

JAIR FRANCISCO RUIZ
AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA